

PORTARIA FMSC N.º 237, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Raquel Frenzel*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000888-5.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Raquel Frenzel, Enfermeira, alocada na Unidade US Mathias Velho, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US Harmonia, a partir de 18/08/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos treze de agosto de dois mil e vinte e cinco (13/08/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC